



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo Assessoria Especial

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

São Paulo, 20 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 365/SMSUB/GAB/2026

ASSUNTO: Representação – Representação em face de instauração de tomada de contas a respeito do valor orçamentário destinado à zeladoria e combate a enchentes na cidade de São Paulo.

Referência: SSG 14035/2026 – Processo Eletrônico TC/000359/2024 - Processo SEI nº 6012.2024/0006280-2

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, em alusão ao Ofício SSG 14035/2026 – Processo Eletrônico TC/000359/2024 – por meio do qual o E. TCM/SP - Tribunal de Contas do Município de São Paulo encaminha o Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 71 em 22/10/2025, publicado no DOC de 25/02/2026 (docs.152471418 e 152471534), por meio do qual o Tribunal NÃO CONHECEU da Representação, ante a ausência dos requisitos regimentais de admissibilidade previstos no Regimento Interno do TCM, arquivando o presente.

Diante do requisitado, esta SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras, na oportunidade, manifesta sua ciência do teor contido no ofício inaugural, bem como das conclusões expostas no Acórdão prolatado na Sessão Ordinária Não Presencial nº 71 em 22/10/2025, cuja ata foi publicada no DOC de 25/02/2026, bem como apresenta manifestação exarada pelo responsável da área técnica do Departamento de Zeladoria Urbano - DZU (doc. 152581133).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que reputar necessários, renovamos protestos de apreço, estima e consideração.

Cordialmente,

Tatiana Robles Seferjan

Secretária Adjunta

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Ao

Exmo. Sr. João Antônio

Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130, CEP: 04027-000 - São Paulo/SP



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 20/03/2026, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153267208** e o código
CRC **70C9C12B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
6012.2024/0006280-2

SEI nº 153267208



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE PROCESSOS JURÍDICOS**

Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6012.2024/0006280-2

Encaminhamento SMSUB/DZU/JUD Nº 152581133

À

SMSUB/ASS. ESPECIAL

Sr. (a) Assessor (a)

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste restituir o presente processo SEI, dando ciência ao acórdão do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Sendo estes os questionamentos de nossa competência, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON CHAGAS

Assessor IV

SMSUB/DZU

De acordo.

SERGIO AUGUSTO THOMAZ

Diretor de Departamento

SMSUB/DZU



Nilton Chagas

Assessor(a) IV

Em 11/03/2026, às 15:27.



Sergio Augusto Thomaz
Diretor(a) de Departamento

Em 11/03/2026, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152581133** e o código
CRC **BC5D92E0**.
